

Executivo 4

SEXTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2009

**SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA**



POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA Nº 0580/09 -GAB/CORREGEPOL DE
19/6/2009**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 9696

CONSIDERANDO: o TD de REGIANE FERREIRA DA SILVA CÉSAR, onde consta que o nacional de nome BUENO, juntamente com o servidor NONATO, teriam apreendido 50 (cinquenta) litros de gasolina que estava comercializando e utilizando na viatura policial, fatos acontecidos em meados de fevereiro/2009; conforme teor do Of. 0357/09/Cart/SRSP;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - SILVIA MARA FERREIRA TAVARES - Lotação - Marabá (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0581/09 -GAB/CORREGEPOL DE
19/6/2009**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 9697

CONSIDERANDO: a demora na conclusão e remessa do IPL Nº 2009.0000380 sob a presidência do DPC RAIMUNDO XAVIER DE SOUZA, conforme os termos do Of. Nº 071/09/MP/PJPB;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MÁRCIO AUGUSTO TORK DA SILVA - Lotação - Capanema (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0583/09 -GAB/CORREGEPOL DE
19/6/2009**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 9703

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga de presos da DP de Dom Eliseu ocorrida em 08.06.09, conforme consta no Of. Nº 226/09/SRZG;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - BENEDITO MAGNO COELHO COSTA - Lotação - Paragominas (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0584/09 -GAB/CORREGEPOL DE
19/6/2009**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 9704

CONSIDERANDO: o TD de GISSELLY NAYANNY MENDONÇA DE OLIVEIRA, que acusa os policiais indicados como: MPC UBIRACY DE CARVALHO TAVARES FILHO e IPC SILVIO CÉSAR SANTOS DE SOUSA, de terem feito a prisão da denunciante e de ROOSEVELT, sob acusação de estarem envolvidos em práticas criminosas, além de exigirem certa quantia em dinheiro em troca da liberação

dos mesmos, fatos acontecidos em 09.06.09;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - TANIA MARA DE MIRANDA ARAUJO - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0585/09 -GAB/CORREGEPOL DE
19/6/2009**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 9705

CONSIDERANDO: o teor do Of. Nº 317/09/VECOG que comunica a falta do servidor: JOSÉ GERALDO DA SILVA, à audiência do dia 10.06.09 nos autos do processo Nº 2008.2.06557-8;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0586/09 -GAB/CORREGEPOL DE
19/6/2009**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 9707

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga de presos da DP de Dom Eliseu, ocorrida em 10.06.09, conforme consta no Of. Nº 231/09/SRZG;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - BENEDITO MAGNO COELHO COSTA - Lotação - Paragominas (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0582/09 -GAB/CORREGEPOL DE
19/6/2009**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga de presos da DP do AURÁ, ocorrida em 05.06.09, conforme consta no Of. Nº 1692/09 DPM;

Número de Publicação: 9701

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga de presos da DP do AURÁ, ocorrida em 05.06.09, conforme consta no Of. Nº 1692/09 DPM;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - TANIA MARA DE MIRANDA ARAUJO - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0587/09 -GAB/CORREGEPOL DE
22/6/2009**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 9710

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a fuga de presos ocorrida da DP Concórdia do Pará em 15.06.09, conforme consta no Of. Nº 1253/09/GAB/SRZS e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCUS VENICIUS S.S.NASCIMENTO - Lotação - Castanhal (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0588/09 -GAB/CORREGEPOL DE
22/6/2009**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 9711

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor: DPC SILVIO DE SOUZA GARCIA, face os termos do Of. Nº 29/09/3ª VC/Barcarena, onde consta que o FLAG. Nº 00087/2009.000096-2 de 09.05.09, sob sua presidência, figurando como indiciado: MANOEL HILSON DIAS DA SILVA, até a data de 18.06.09 não foi encaminhado ao Judiciário;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - HELVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO - Lotação - Corregedoria Geral de

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0589/09 -GAB/CORREGEPOL DE
22/6/2009**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 9712

CONSIDERANDO: a necessidade para apurar a agressão física sofrida pela Sra. CRISTIANE COSTA DAMASCENO, cuja autoria é atribuída ao IPC OVERLANDI RODRIGUES DE LIMA, conforme despacho/CM/CGPC de 18.06.09;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - TANIA MARA DE MIRANDA ARAUJO - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0603/09 -GAB/CORREGEPOL DE
23/6/2009**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 9744

CONSIDERANDO: o TD de ELIA MARIA FERREIRA SILVA, que alega que seu irmão MARCELO ALVES DA SILVA teria sofrido agressão física praticada pelos presos no interior da cela da Seccional Icoaraci, fato ocorrido em 05.04.09; conforme teor do Of. Nº0570/09/OUV/SSP/PA;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0604/09 -GAB/CORREGEPOL DE
23/6/2009**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 9745

CONSIDERANDO: o teor do Of. 054/09/MP/PJC e anexos, onde consta que os servidores de nomes: WILSON e FÁBIO, lotados na DP Colares, durante o mês de janeiro/2008, teriam mantido algumas pessoas detidas de forma irregular naquela delegacia, conforme teor do Of. Nº 05/08/GABBIZ e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.